



EDITAL N. 01/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO MESTRADO EM GERONTOLOGIA DO ANO DE 2019.

O Programa de Pós Graduação em Gerontologia – PPGERONTO, do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsistas do Curso de Mestrado.

1. Das Bolsas:

1.1. Serão ofertadas 4 (quatro) bolsas, sendo:

1.1.1. 2 bolsas de 12 (doze) meses; e

1.1.2. 2 bolsas de 6 meses, que podem ser prorrogadas

2. Dos candidatos:

2.1. Critérios de enquadramento dos candidatos para solicitação de bolsas:

2.1.1. Alunos regularmente matriculados no PPGeronto no momento da inscrição;

2.1.2. Conforme requisitos para concessão de bolsa, inciso X do artigo 9º da Portaria 76/2010, exigir-se-á do pós-graduando, fixar residência na cidade onde realiza o curso; (será exigida comprovação de residência para realizar o cadastro de bolsista);

2.1.3. Aqueles que cumprirem todas as etapas do processo seletivo.

3. Documentos necessários para a inscrição:

3.1. Ficha de inscrição preenchida (modelo disponível na coordenação);

3.2. Currículo atualizado na Plataforma Lattes relativo aos anos de 2018 e 2019, **DEVIDAMENTE COMPROVADO**;

3.3. Planilhas em anexo (I e II) preenchidas inclusive com a pontuação, que será revisada pela Comissão de Bolsas, a qual atribuirá nota final.

3.4. Os comprovantes devem estar numerados conforme cada item do anexo II deste edital e encadernados na ordem de numeração.

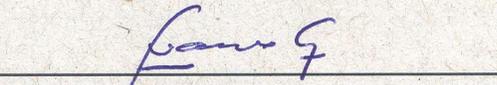
4. Dos Critérios de pontuação:

4.1. Será considerada somente a produção relativa ao período de MAIO/2018 À MAIO/2019.

5. Das etapas do processo seletivo:

-
- 5.1. Avaliação do Currículo: será avaliado pela Comissão de Bolsas, nomeada pela Coordenação e pontuado de 0 (zero) a 100 (cem), de acordo com Planilha no ANEXO II, conforme documentação apresentada.
6. Cronograma:
- 6.1. Inscrições: de 14 até 21 de maio de 2019;
- 6.2. Análise dos documentos enviados: de 22 a 24 de maio de 2019;
- 6.3. Resultado: 28 de maio de 2019;
- 6.4. Período para recursos: 29 e 30 de maio de 2019 (estes deverão ser entregues na divisão de protocolo da UFSM);
- 6.5. Resultado final: 05 de junho de 2019
7. Dos classificados:
- 7.1. Todos os candidatos estarão classificados de acordo com a pontuação, sendo que os 2 (dois) primeiros aprovados ganharão bolsas de 12 meses, os dois seguintes ganharão bolsas de 6 meses e o restante será considerado suplente;
- 7.2. Dos candidatos aprovados serão exigidos os seguintes documentos para implementação da bolsa: comprovante de conta no Banco do Brasil, Termo de compromisso padrão da CAPES, Formulário de cadastramento de bolsista padrão da CAPES, comprovante de residência e declaração de que não possui vínculo empregatício.
- 7.3. Caso os aprovados não entreguem a documentação até o dia 09 de Agosto de 2019 ele perderá a bolsa, que será automaticamente transferida para o primeiro suplente da lista que não tenha bolsa.
- 7.4. O mês de implementação da bolsa será o mês de Setembro do ano de 2019.
8. Disposições finais
- 8.1. O bolsista deverá dedicar-se integralmente ao curso, portanto não poderá ter vínculo empregatício no momento da concessão da bolsa.
- 8.2. Os estudantes bolsistas, em fase de coleta de dados poderão afastar-se da UFSM com autorização do orientador e do coordenador do PPGeronto.
- 8.3. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Mestrado em Gerontologia - PPGERONTO, encarregado do processo de seleção deste edital.
- 8.4. Em caso de empate será classificado o candidato que tiver a maior idade.

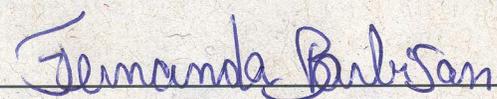
Santa Maria, 30 de Abril de 2019.



Profª Ivana Beatrice Mânica da Cruz
Coordenadora do PPGERONTO



Profª Miriam Cabrera Corvelo Delboni
Representante docente da Comissão de bolsas do PPGERONTO



Profª Fernanda Barbisan
Representante docente da Comissão de bolsas do PPGERONTO



Damiana Lima Costa
Representante discente da Comissão de bolsas do PPGERONTO



**ANEXO I - FORMULÁRIO CADASTRO DE BOLSISTA
SOLICITAÇÃO DE BOLSA**

Nome:			
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País:			
Estado Civil:	Profissão:	R.G.:	CPF:
Passaporte:			
Endereço Residencial:			
Cidade:		CEP:	
UF:	País:	Telefone Residencial:	
Celular:		E-mail pessoal:	
Área de Formação:		Vínculo empregatício? Sim () Não ()	
		*Se você possui vínculo empregatício, vai manter o vínculo caso ganhe bolsa? Sim () Não ()	

*Se você pretende se desligar do emprego anexe a este formulário declaração de que pretende fazê-lo. Caso não pretenda se desligar do emprego anexe a este formulário cópia da carteira de trabalho ou documento comprobatório equivalente.

DADOS BANCÁRIOS: (OBRIGATORIAMENTE NO BANCO DO BRASIL, CONTA TIPO corrente e de titularidade do bolsista)

Instituição Bancária: BANCO DO BRASIL S.A.		
Nº da Conta:		Código da Agência:
Nome da Agência:	Cidade:	UF:

Santa Maria.....de.....de.....

Assinatura do bolsista



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA



ANEXO II – CÁLCULO DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE ACADEMICA – IPA

NOME: _____

	Quantidade de trabalhos relacionados com a área da Gerontologia	Pontuação	Quantidade de trabalhos não relacionados com a área da Gerontologia	Pontuação	Discente	
1. Produção científica: Artigos Pré-aceitos, aceitos ou publicados (enviar comprovação)						Peso 50%
1.1 Artigos Qualis A1, A2 e Livro		100/artigo		50/artigo		
1.2 Artigos Qualis B1, B2 e capítulo de livro		85/artigo		42,5/artigo		
1.3 Artigos Qualis B3, B4, B5 e C		30/artigo		15/artigo		
*Artigos Aceitos devem ser comprovados, indicando os autores e o periódico.						
Sub-total:						
2. Produção Científica e Atividade de Extensão Relacionada ao Programa						peso 50%
2.1.** Artigos submetidos Comprovar os artigos submetidos, indicando os autores e o periódico.		20/artigo		10/artigo		
2.2. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais/ internacionais		20/artigo		10/artigo		
2.3. Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacional/ internacionais		15/resumo		7,5/artigo		
2.4. Resumos em eventos nacionais/ internacionais		10/resumo		5/artigo		
2.5. Periódicos técnicos,		10/capítulo		5/artigo		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA



boletins, cadernos didáticos, notas prévias					
2.6. Participação em eventos de ensino, pesquisa e extensão como palestrante/or ganizador; e em comissões, Colegiado do Programa e da UFSM		10/evento ou comissão		5/evento ou comissão	
2.7. Premiações e outras atividades de extensão comprovadas		5/evento		2,5/evento	
**Para que sejam computados os pontos dos artigos submetidos constantes nesta planilha, além do descrito no item 2.1. deve ser entregue uma carta (modelo disponível no ANEXO III deste edital) do orientador declarando que leu o artigo e o mesmo tem relevância como produção científica.					
					Sub-total:
					Total



ANEXO III – CARTA DE SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE ARTIGO SUBMETIDO

CANDIDATO: _____

TÍTULO DO ARTIGO: _____

ORIENTADOR: _____

Declaro para fins de pontuação no edital de seleção de bolsistas do PPG em Gerontologia que li o artigo em questão e que o mesmo possui relevância para a produção científica do aluno e do Programa. Solicitando assim que seja pontuado nesta seleção.

Assinatura do Orientador